



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 008/2021**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA ATUAR NA  
FISCALIZAÇÃO E/OU NA GESTÃO DOS  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VIII, artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Câmara;

**RESOLVE:**

**Art.1º - Designar** RAYAN ENRICO ALBARADO CORREA, portador do RG nº 7436671 PC/PA, servidor da Câmara Municipal de Monte Alegre, para atuar como **FISCAL** dos contratos firmados por esta Casa de Leis.

**Art. 2º -** O servidor, ora designado, deverá inclusive, acompanhar os contratos firmados anteriores a esta Portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2021.

**JORGE LUIS DE  
ANDRADE  
TAVARES:61447412249**

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por JORGE LUIS DE  
ANDRADE TAVARES:61447412249  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=23917962000105, ou=videoconferencia,  
cn=JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES:61447412249  
Dados: 2022.09.30 10:06:23 -03'00'

Ciente:

*Rayan Enrico Albarado Correa*

Em: 08 / 01 / 2021



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, não houve nova portaria nomeando Fiscal de Contratos no exercício de 2022, permanecendo em vigor a portaria de nº008/2021

Por ser verdade, assino a presente declaração para que surtam os devidos efeitos legais.

Monte Alegre - PA, 03 de março de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA:79609511287  
Assinado de forma digital por MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA:79609511287

**MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**  
**Presidente**